



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETONº4518DE11DEFEVEREIRODE2025

"Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária vigente no montante de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) "

Abertura de créditos adicionais especiais

O Prefeito Municipal de Patrocínio, nos termos de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
00			
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00
TOTAL:			400.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a atender em despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO		
03	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO		
01	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO		
00			
2.010	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.50.41.00.00	Contribuições		200.000,00
TOTAL:			400.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4518 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO TAMBELIN BRASILEIRO
Prefeito Municipal